



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

EDITAL N.º 312

Sara Margarida Lobão Berrelha Santos Pereira, na qualidade de Vereadora da Câmara Municipal de Vila do Conde, em representação do Município, notifica para pronúncia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no artigo 25.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do presente aviso, como previsto nos artigos 88.º, 112.º e 113.º do Código do Procedimento Administrativo, o pedido de licenciamento de alteração à licença do loteamento com Alvará n.º 7/80, emitido a favor de MARCELINO CASTRO AZEVEDO CRUZ E OUTROS, sito na RUA DR. FERNANDO GOMES, RUA 40 e RUA DA ESTRADA VELHA, freguesia de ÁRVORE, neste concelho.

O referido pedido reporta-se a alteração ao lote n.º 2, sito na RUA 40, freguesia de ÁRVORE, concelho de Vila do Conde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 2751/20160919, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA PARADA LEITÃO OLIVEIRA E OUTROS, encontrando-se disponível para consulta nos Serviços de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

No decurso deste período, poderá qualquer dos titulares dos lotes constantes do loteamento formular oposição escrita à pretensão.

Vila do Conde, 13 de SETEMBRO de 2024

A Vereadora,

(Sara Lobão, Eng.ª)